



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **TAÇA WILSON TEIXEIRA**

**CLASSES:**

**ILCA (4, 6 e 7), Dingue e 420**

**12 de agosto de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





## AVISO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);

1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.2.1. **[SP]** significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;

1.3. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;

1.4. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 11 de agosto de 2023.

### 3. COMUNICAÇÃO

3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;

3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: ILCA (4, 6 e 7) Dingue e 420;

4.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br) até às 12h do dia 12 de agosto de 2023.

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá taxa de inscrição.

### 6. PROGRAMA

6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
12/08	12h	Término das
	13h	inscrições Regatas

6.2. O evento consistirá em uma série de 2 (duas) regatas.

### 7. LOCAL

7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

### 8. PERCURSOS

8.1. Os percursos serão no formato barla-sota e triangular e suas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.





## 9. PONTUAÇÃO

9.1. É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

9.2. Quando até 02 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

## 10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 11. PRÊMIOS

11.1. Serão premiados os 3 (Três) primeiros colocados de cada Classe.

## 12. MAIS INFORMAÇÕES

12.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

